

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 062/2021

Brasília, 10 de agosto de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 29 de 09.08.2021, publicado no DOU de 10.08.2021, entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 25 01/08/2021	PMPF Nº 29 16/08/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	6,0090	6,3430	0,3340	28%	0,0935
G. PREMIUM	7,6580	7,8230	0,1650	28%	0,0462
ETANOL	4,8910	5,0880	0,1970	28%	0,0552
D. COMUM	4,6960	4,7840	0,0880	15%	0,0132
D. S10	4,7440	4,8450	0,1010	15%	0,0152
GNV	3,8990	3,8990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

